

**DROGAFONTE**

MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

SEQ. Nº	15.298
CÓD. CLIENTE:	23001
PORTAL :	COMPASNET
ID:	930404

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE / PB SAÚDE - GUARABIRA

Pregão Eletrônico:	676/2025
Data e Hora de Abertura	09/02/2026 09:00:00

PERDEMOS

CADASTRADO POR	FLÁVIA	CIMED	NÃO
CONFERIDO POR	ISAAC		
DISPUTADO POR	ANDRÉ		

PROPOSTA INICIAL:	R\$ 967.466,36	REF#:	R\$ 0,00
QUANT. ITENS DISP.:	4	QUANT. ITENS GANHOS.:	0

GARANTIAS**NÃO**

AIRELA		HYPERA	
AMED		MEDQUIMICA	
BIOLAB		MERCK	
CREMER		PRATTI DONADUZZI	
EMS		SANDOZ	
GEOLAB		UNIÃO QUIMICA	

CNPJ: 08.778.201/0001-26

AV. BARÃO DE BONITO, Nº 408, VÁRZEA-RECIFE - PE

DADOS DO CLIENTE

Nome: FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE (23001)

CNPJ: 38111778000140

Endereço: JOAO PESSOA - PB

Analista: darllyson.henrique

Data cadastro: 26/01/2026 11:30:58

DADOS DA LICITAÇÃO

N. do Edital: 676/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Item

Julgamento: Menor Preço

Portal: ComprasNet

Objeto: Medicamento

Processo Licitatório:

Validade: 90 DIAS

Vigência: 12 MESES

Documentação Antecipada:

Casas Decimais: 02 CASAS

Amostra: Não

Exclusivo ME/EPP: Amplo

Proposta Eletrônica: Baixo Custo:

Judicial: Não

Dist. Ida/Volta: ***

Pop. IBGE: 825796

LIMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTA - PREGÃO ELETRÔNICO

INFORMAÇÕES FINANCEIRA

Quantidade Total de Protestos: 0

Valor Total de Protestos: 0,00

Farmácia Básica: 0,00

PAB Fixo: 0,00

MAC: 0,00

Total: 0,00

D. Parecer Financeiro: 26/01/2026 11:34:42

Analista Financeiro: Ilian.beatriz

Observação Financeira: LISTA DE APROVAÇÃO

AUTORIZAÇÃO MATERIAIS

AUTORIZAÇÃO MATERIAIS

AREA DESTINADA PARA INFORMAÇÕES DE COMPRAS/GARANTIA

FINANCEIRO

GARANTIA DE PREÇO

DATA/HORA ENTREGA:

DATA/HORA RETORNO:

PROTOS

JUSTIFICATIVA NEGADO

() SEM GARANTIA () NÃO DEU FATURA () ITENS BLOQUEADOS () MEDIC. FORA LINHA () PRAZO DE ENTREGA

166630

8

**ITEM
 2 CASAS**

Tipo: ITEM
 Objeto: MEDICAMENTOS

Intervalo R\$ 0,03

CN - 930404

Item	Quantidade Apr.	Discriminacao	Marca/Fabricante Vlr. Unit.	Total
1	7.830,00 AMP	602763 - ESCETAMINA 50MG/ML APRES CX/50 AMP 2ML (G) Registro no M.S.: 1134302190021	<i>med 12,52329,60</i> HIPOLABOR-M(MG) 14,5855	114.204,47
13	892,00 AMP	602763 - ESCETAMINA 50MG/ML APRES CX/50 AMP 10 ML (G) Registro no M.S.: 1134302190054	<i>med 64,152454,00</i> HIPOLABOR-M(MG) 82,0433	647.485,72
29	8.235,00 F/A	268521 - ROCURONIO 10MG/ML APRES CX/25 F/A (T) Registro no M.S.: 1029803040060	<i>9,00</i> CRISTALIA-S(SP) 11,68 17,3203	142.531,67
31	756,00 FR	308877 - SEVOFLURANO 1 mL/ML FR 100 ML (G) Registro no M.S.: 1006302210029	<i>9,24</i> CRISTALIA-S(SP) 196,00 291,7097	220.532,53

Total Geral: 1.124.855,36
 (UM MILHAO, CENTO E VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

Declaramos que concordamos com todas as normas que regem este edital, impostos e despesas inclusos nos preços.
 Material de procedencia nacional.
 ALIQUOTA DE ICMS DO ESTADO DE 20.5%
 VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses.

DECLARAMOS QUE A EMPRESA NAO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS FRACIONAVEIS.

Declaro que no preço ofertado estão incluídos todos os custos, impostos, fretes, seguros e taxas e quaisquer outros encargos que incidam sobre o objeto, 11.2.9. Informar a alíquota de ICMS, se houver.

as mes perder!

Validade da Proposta ...: 90 DIAS
 Prazo de Entrega: 15 DIAS
 Condições de Pagamento : 30 DIAS

Adelson

HABILITAÇÃO APÓS DISPUTA

DATA DA LEITURA: 02/02/2026		ORGÃO: FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE	
PROCESSO: ID 19298 - UASG 930404		VENDEDOR: ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO	
ABERTURA: 09/02/2026		MODALIDADE: n° PBS-PROC- 2025/10943	
HORA: 09:00		OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO n° 876/2025	
JULGAMENTO: ITEM		VALIDA PROP.: 90 DIAS	
CASAS DEC.: 2 CASAS		ENTREGA: 18 DIAS	
LEI 14.133/2021: SIM		PAGAMENTO: 30 DIAS	
VIGENCIA: 12 MESES		PRAZO DA DOC.: READEQUADA + HABILITAÇÃO, VIA SISTEMA, PRAZO 2H	
LEITURA POR: JOICE EDUARDA		SISTEMA: 2025.025.01/00000001	
Página		MODO DE DISPUTA	
DOCUMENTOS EXIGIDOS		ABERTO E FECHADO	
H	P	H	P
13.12.1. a)	CONTRATO SOCIAL	X	
13.12.1. a)	41º ALTERAÇÃO CONS.	X	
13.12.1. a)	CNH - DOB SÓCIOS	X	
13.12.2. a)	CNPJ - Cont. E	X	
13.12.2. a)	FGTS	X	
13.12.2. b)	INSS	X	
13.12.2. b)	CERT. FEDERAL	X	
13.12.2. c)	CERT. ESTADUAL	X	
13.12.2. d)	CERT. MUNICIPAL	X	
13.12.2. e)	CERT. REG. PROF. (C.R.P.O.)	X	
13.12.2. f)	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X	
13.12.3. a)	BALANÇO	X	
13.12.3. a)	CERT. CONTADOR CRC	X	
13.12.3. a)	CERTIDÃO DE PÁLENCIA	X	
14.1.25	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X	
14.1.25	LIC. FUNC. - MATERIAL	X	
14.1.25	AFE COMUM - ANVISA	X	
14.1.25	AFE COMUM - DOU	X	
14.1.25	AFE ESPECIAL - ANVISA	X	
14.1.25	AFE ESPECIAL - DOU	X	
14.1.25	AFE CORRELATO - ANVISA	X	
14.1.25	AFE CORRELATOS - DOU	X	
14.1.25	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X	
<p>ENVELOPE PROP. FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE</p> <p>PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</p> <p>5.3. A Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do item no órgão competente, quando for o caso, 5.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculada e CONTRATADA, 6.10. Quando do cadastro das propostas, as descrições dos materiais/serviços ofertados, deverão ser detalhadas no campo "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado", conforme especificações contidas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. A licitante deverá descrever detalhadamente o material/serviço que está sendo oferecido, vedada a utilização de apenas expressões tais como: "Confirma o Edital", "Concordamos com o Edital", entre outras, sob pena de desclassificação. 7.1.1. Valor UNITÁRIO E TOTAL com apenas 02 (duas) casas decimais. 7.1.2. Marca. 7.1.3. Fabricante. 7.1.4. Em modelo/versão, preencher nas casas de medicamentos com a quantidade da embalagem de fornecimento. 11.4.1. Todas as especificações de objeto contidas na proposta, tais como marca, tipo, fabricante e procedência, vinculadas a CONTRATADA.</p> <p>INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</p> <p>10.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$ 0,01 (um centavo). 10.11. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente desclassificados pelo sistema nos respectivos lances.</p> <p>INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:</p> <p>7.8. Contar no mínimo: f) Condições de pagamento e dados bancários da proponente que deve ser exclusivamente BRADERCO, conforme Decreto Estadual nº 43.250/22; 10.32. O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificação que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada.</p>			
13.12.4. a)	ATEST DE CAP. TEC. PUBLIC.	X	
13.1.1. CONSULTA	CONSOLIDADA TCJ		X
13.1.2. CONSULTA	CERTIDÃO DO CBU		X
13.1.3. CONSULTA	CERTIDÃO DO CAFIL-PB		X
13.1.4. CONSULTA	Cadastro de Fornecedor Suspenso		X
14.1.25	AFE TRANSPORTE	X	
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X	
ENVELOPE MAR.	FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE	X	

Galvini 04/02/2026 30:33